



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4412
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 01 de Abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão dos servidores efetivos, abaixo relacionados, ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, para servirem junto ao Juízo de Direito da Comarca de Japaratuba/SE:

- **DIONÍSIO MARTINS DÓRIA** (156.***.***-15), ocupante do cargo de VIGIA, a contar de 01/01/2024;
- **JOSELMA DOS SANTOS MELO** (969.***.***-20), ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a contar de 18/12/2023;
- **MARIA ANGELICA DE JESUS SOUZA BARRETO** (452.***.***-04), ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a contar de 31/12/2023.

Art. 2º - O período de cessão de que trata o artigo 1º vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 30 de Novembro de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal